

## RESOLUÇÃO Nº 1108, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – Programação 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4635-SDS/AC/APL de 22 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 700/2025 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Análise e parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – Programação 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre 2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer nº 700/2025, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Análise e parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – Programação 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Alessandra da Silva Haubert**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 700/2025**

**Assunto: Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre de 2024**

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do **COMAS/NH**, para análise documental conforme segue:

**Ofício:** Of. nº 4635-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre de 2024

1. Saldo bancário em 31/12/2023: R\$ 11.796,30; Aplicações: R\$ 696,96; Saldo bancário em 30/09/2024: R\$ 12.493,26.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada e extratos bancários.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da – Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 1º ao 3º Trimestre de 2024

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025.

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Carlos Spengler

---

Marcelo Peruzzo

---

Alessandra da Silva Haubert